Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 582 DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICAM, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando providencias para denominar o Hospital Municipal de Cascavel, como "Allan Brame Pinho", em cumprimento a Lei Municipal nº 5.176/2009.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de julho de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Mazutti
Vereador/ PSL

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Fernando Hallberg
Vereador/PSL

Paulo Porto
Vereador/ PC do B

Pedro Sampaio
Vereador/ PSDB

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Aldonir Cabral
Vereador/ PDT

Josué de Souza
Vereador/PTC

P/ modelo
Policial Madril
Vereador/PMB

Serginho Ribeiro
Vereador/ PPL

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Roberto Parra
Vereador/ MDB

Justificação

Na presente proposição tem a intenção de dar cumprimento a Lei Municipal nº 5.176/2009, que autoriza o Poder Público Municipal a denominar um próprio público com o nome de Allan Brame Pinho. E, para que a lei seja executada indicamos o Hospital Jácomo Lunardelli, que foi adquirido pelo Município de Cascavel e está passando por readequações para servir a comunidade local.

LEI Nº 5.176, de 31 de março de 2009.

DENOMINA DE "ALLAN BRAME PINHO" UM PRÓPRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Nelson Fernando Padovani, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar com o nome do Senhor Allan Brame Pinho um próprio público no Município de Cascavel, que ainda esteja sem denominação.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no próprio público denominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 31 de março de 2009.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Alisson Ramos da Luz
Secretário de Administração

Kennedy Machado
Procurador Jurídico

PUBLICADO JORNAL GAZETA DO PARANA
EDICAO 5868 – 04/04/2009